



Instituto de
Filosofia da Linguagem
Universidade
Nova de Lisboa



Universidade de Lisboa

Programa em Teoria da Literatura

PROTOCOLO

1. O presente protocolo define modos de colaboração entre o Instituto de Filosofia da Linguagem da Universidade Nova de Lisboa (referido adiante como 'Instituto') e o Programa de pós-graduação em Teoria da Literatura da Universidade de Lisboa (referido adiante como 'Programa'), representados pelos seus directores.
2. O objectivo é a criação de uma rede temática intitulada "Filosofia e Literatura" que visa explorar as relações entre vários domínios das humanidades, nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito da estética, dos estudos literários e da filosofia da arte. Trata-se de um projecto inédito na Europa, de que todavia existem exemplos em universidades norte-americanas em que membros do Instituto e do Programa colaboraram ou colaboram (nomeadamente Stanford e Chicago).
3. As actividades previstas incluem projectos de investigação comuns, o intercâmbio e mobilidade de alunos e investigadores e ainda a promoção de iniciativas públicas. Aos alunos do Programa é dada a possibilidade de se integrarem em actividades de um centro de investigação; aos investigadores do Instituto, a possibilidade de adquirirem experiência no âmbito do ensino pós-graduado, tendo em vista aumentar a sua futura empregabilidade.
4. Como parte da rede temática, ao Instituto cabe decidir em cada caso ser instituição de acolhimento para candidatos a bolsas de doutoramento e pós-doutoramento com vinculação ao Programa e integrar como investigadores alunos de doutoramento do Programa, ou doutores pelo Programa, nas suas linhas de investigação.
5. Como parte da rede temática, o Programa assegura a participação em projectos de investigação comuns, uma posição docente semestral por ano lectivo aberta a investigadores doutorados do Instituto, bem como a abertura de todas as suas actividades aos membros do Instituto.
6. À rede temática podem ser associadas instituições estrangeiras.
7. Os resultados deste protocolo são objecto de avaliação regular conjunta por ambas as partes, e de avaliação independente.
8. Este protocolo pode ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes.
9. Deste protocolo, assinado em dois exemplares originais, é dado conhecimento à Fundação para a Ciência e Tecnologia, à Universidade Nova de Lisboa (nomeadamente à sua Faculdade de Ciências Sociais e Humanas) e à Universidade de Lisboa (nomeadamente à sua Faculdade de Letras).

26 de Janeiro de 2009

António Marques
Director
Instituto de Filosofia da Linguagem

Miguel Tamen
Director
Programa em Teoria da Literatura